



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2014

Dispõe sobre a alteração, em parte, do art. 1º do Regulamento da OMJ TRT11, aprovado por meio da RA nº 138/2004.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário deste Regional,

RESOLVE :

ALTERAR, em parte, o art. 1º do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 11ª Região, corrigindo o erro material existente, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, instituída pela Resolução n. 138/2004, é destinada a agraciar pessoas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços ao país, à Justiça do Trabalho em geral, e à 11ª Região, de modo especial, sendo constituída de seis graus, a saber:

I - Grão-Colar

II - Grão-Cruz

III - Grande Oficial

IV - Comendador

V - Oficial

VI - Cavaleiro

....."

Manaus, 22 de janeiro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região